

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 012/2023
Dispensa nº: 008/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 012/2023, Dispensa nº 008/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 16.577.557/0001-20, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 012/2023
Dispensa nº: 008/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 16.577.557/0001-20, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 012/2023
Dispensa nº: 008/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 012/2023, referente a dispensa de licitação nº 008/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 16.577.557/0001-20, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 012/2023
Dispensa nº: 008/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 16.577.557/0001-20, empresa sediada na Praça da Matriz, nº 64, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 012/2023; Ato de Homologação: 012/2023; Cordeiros - BA, 13 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 014/2023
Dispensa nº: 010/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 014/2023, Dispensa nº 010/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de JUSELIA ADELINA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.593.276-26, para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 014/2023
Dispensa nº: 010/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica JUSELIA ADELINA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.593.276-26, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias, no valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 014/2023
Dispensa nº: 010/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 014/2023, referente a dispensa de licitação nº 010/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que JUSELIA ADELINA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.593.276-26, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias, pelo valor global de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 014/2023
Dispensa nº: 010/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: JUSELIA ADELINA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.593.276-26, encontrada a Rua Teodolino Benigno Torres, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 014/2023; Ato de Homologação: 014/2023; Cordeiros - BA, 13 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 017/2023
Dispensa nº: 011/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Helena Oliveira Salomão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 017/2023, Dispensa nº 011/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.668.465/0001-55, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros, no valor global de R\$ 39.467,52 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Helena Oliveira Salomão
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 017/2023
Dispensa nº: 011/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.668.465/0001-55, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros, no valor global de R\$ 39.467,52 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Helena Oliveira Salomão
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 017/2023
Dispensa nº: 011/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 017/2023, referente a dispensa de licitação nº 011/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.668.465/0001-55, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 39.467,52 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.288,96 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Helena Oliveira Salomão
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 017/2023
Dispensa nº: 011/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.668.465/0001-55, empresa sediada na Rodovia BR 030, km 9, s/n, Zona Rural, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde - RSS (grupos A, B e E), gerados pelo Município de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 39.467,52 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Forma de prestação dos serviços: indireta/diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 017/2023; Ato de Homologação: 017/2023; Cordeiros - BA, 13 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Helena Oliveira Salomão, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 018/2023
Dispensa nº: 012/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparação, desenvolvimento e conclusão de processo seletivo para gestores escolares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 018/2023, Dispensa nº 012/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa HIGRO SOUZA SILVA - ME, CNPJ nº 23.524.724/0001-30, para prestação de serviços de preparação, desenvolvimento e conclusão de processo seletivo para gestores escolares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), pelo período de 04 (quatro) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 018/2023
Dispensa nº: 012/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparação, desenvolvimento e conclusão de processo seletivo para gestores escolares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa HIGRO SOUZA SILVA - ME, CNPJ nº 23.524.724/0001-30, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de preparação, desenvolvimento e conclusão de processo seletivo para gestores escolares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 018/2023
Dispensa nº: 012/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparação, desenvolvimento e conclusão de processo seletivo para gestores escolares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 018/2023, referente a dispensa de licitação nº 012/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa HIGRO SOUZA SILVA - ME, CNPJ nº 23.524.724/0001-30, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de preparação, desenvolvimento e conclusão de processo seletivo para gestores escolares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 13 de janeiro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 018/2023
Dispensa nº: 012/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparação, desenvolvimento e conclusão de processo seletivo para gestores escolares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: HIGRO SOUZA SILVA - ME, CNPJ nº 23.524.724/0001-30, com sede a Rua Roberto Santos, nº 90, Bairro Otávio Camões, na cidade de Itapetinga, Estado da Bahia; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de preparação, desenvolvimento e conclusão de processo seletivo para gestores escolares para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); Forma de prestação de serviços: indireta; Prazo Contratual: 04 (quatro) meses; Ato de Ratificação: 018/2023; Ato de Homologação: 018/2023; Cordeiros - BA, 13 de janeiro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação